

## **ATA DA 460.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

*Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e doze, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima sexagésima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: José Manuel Costa Alves, Walter Pereira de Carvalho, Luiz Otávio de Almeida Castro, Marco Antônio Francisco, Maria Aparecida Santiago Leite, Luiz Alcino Pereira de Carvalho, Ney Caldato Barbosa e Marcio Borchia Nacif. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 459<sup>a</sup> Reunião Ordinária a qual foi aprovada. Justificaram a ausência os conselheiros, Luiz Antonio de Paula Nunes e Nelson Gonçalves de Lima Junior. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 63115/2012-31 - interessado: CONDEPASA (Ofício nº 244/2012-DEAR-RCH) - assunto: reforma do gradil do entorno da Bacia do Mercado – local: Bacia do Mercado: processo retirado da pauta a pedido da presidência. Correspondência de 18/06/2012 - interessado: Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda. - assunto: solicita pré-análise do projeto arquitetônico para construção de Restaurante Drive (McDonalds) - local: Av. Conselheiro Nébias nº 588 e 590: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Nada opor ao croquis apresentado para a construção de edifício comercial, lembrando que se trata de uma consulta prévia, devendo ser apresentado projeto arquitetônico na forma da LC 84/93 para a devida aprovação, ouvido parecer favorável deste Conselho e posterior licenciamento pela PMS.). Processo nº 58987/2012-69 - interessado: Dínamo Armazéns Gerais Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2013 - local: Rua Aguiar de Andrade nº 58 a 68: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Em vistoria no local verificamos que as fachadas mantêm íntegros os os elementos arquitetônicos e foram executados serviços de limpeza, pintura e manutenção do imóvel atendendo às orientações do OTA. O imóvel está conservado de acordo com a LC 470/03 e suas alterações. Nada opor ao benefício fiscal de isenção de IPTU para o ano de 2013 referente ao imóvel com lançamento fiscal nº 27.003.016.000.). Processo nº 55089/2012-77 - interessado: Riscalla Elias Junior - assunto: isenção de IPTU. - local: Rua XV de Novembro nº 99: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O imóvel encontra-se conservado com a fachada em bom estado de conservação. Nada opor ao benefício fiscal de isenção de IPTU para o ano de 2013 ao imóvel com lançamento nº 25.007.018.000. Quanto às outras solicitações na inicial (ISS e taxa de licença) deverão ser requeridas em processos administrativos independentes.). Processo nº 66995/2010-81 - interessado: Maria Eliza Franzolin Alvarez - assunto: aprovação de*

projeto de conservação da fachada - local: Av. Senador Feijó nº 39/41: após análise, deliberou-se nada opor à baixa de licença de obras,, nos termos da manifestação da SEOTA (...Em vistoria ao local verificamos que a obra está de acordo com o projeto aprovado. Nada opor à baixa de obras.).Processo nº 47774/2012-66 - interessado: Mauro Olímpio Menezes da Silva - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Rua Constituição nº 92: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...O projeto apresentado está em desacordo com a LC 470/03 e suas alterações: propõe uma cobertura em laje impermeabilizada descaracterizando a cobertura de telhas de barro conforme configuração de águas apresentada pelo Alegria Centro em fl. 39. O projeto está incompleto: não indicou na planta arquitetônica a situação atual com as patologias e a situação proposta. Não indicou o projeto cromático para pintura das fachadas (paredes, ornamentos, esquadrias e gradis) baseado em relatório de prospecções estratigráfica (não apresentado). Deverá indicar o tratamento adequado das partes da fachada em granito apicoado conforme manifestação do Alegria Centro.). Processo nº 92961/2011-87 - interessado: Giuliano Scatena - assunto: projeto de legalização proc. 81879/2003-26 - local: Rua Amador Bueno nº 447: após análise, deliberou-se convocar o interessado para orientação e adoção de providências. Processo nº 3536/2009-25 - interessado: Ítalo Breda - assunto: alvará de aprovação para projeto de modificação e acréscimo - local: Rua XV de Novembro nº 55/57/59/61: após análise, deliberou-se convocar o interessado para orientação e adoção de providências. Processo nº 33938/2011-32 - interessado: Instituto Superior de Educação Santa Cecília - assunto: aprovação de projeto arquitetônico para construção de um edifício educacional - local: Av. Conselheiro Nébias nº 649: após análise, deliberou-se aprovar o projeto apresentado, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA considera que o projeto não conflita com as determinações da cláusula 3.5.1.3 do TCAC de 25/10/10. Nada opor a aprovação do projeto arquitetônico apresentado para edifício na Rua Dr. Cesário Mota nº 10/12/14.). Nos itens, proposições e comunicações, nada foi apresentado. *Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às nove horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli, -----secretariei a reunião e lavrei o presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes. Santos, vinte e oito de junho de dois mil e doze*

**José Manuel Costa Alves**  
**Walter Pereira de Carvalho**  
**Luiz Otávio de Almeida Castro**  
**Marco Antônio Francisco**  
**Maria Aparecida Santiago Leite**  
**Luiz Alcino Pereira de Carvalho**  
**Ney Caldatto Barbosa**  
**Marcio Borchia Nacif**